



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fones: (016) 3351-8108/8107  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: prograd@power.ufscar.br

---

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**Data: 11/03/2013**

**Horário: 14 h**

**Presidência: Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes**

**Secretária: Sandra Regina Sabadini**

**Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *campus* São Carlos, local equipado com meios de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de Araras e Sorocaba, a senhora Presidente do Conselho deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e solicitou aos conselheiros dos *campi* de Araras e de Sorocaba que se manifestassem indicando o presidente e o secretário, dos respectivos *campi*, para conduzir e registrar os trabalhos: *campus* Araras, presidente e secretário ; *campus* de Sorocaba: presidente e secretário . A Profa. Claudia, atendendo ao pedido do Prof. Roberto Antonio Martins, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, solicitou aos conselheiros inclusão do seguinte assunto: Carta do estudante Saulo Rocha Sales, do Curso de Engenharia de Produção – S.Carlos, solicitando inscrição em disciplina. Não havendo nenhuma objeção o assunto foi incluído como último ponto de pauta.

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Portaria CCET nº 054/2012, de 19/11/2012. Nomeação do Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino como Coordenador do Curso de Engenharia de Computação.

1.1.2. Portaria CCET nº 055/2012, de 19/11/2012. Nomeação do Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Computação.

1.1.3. Portaria nº 104/2012 – CCBS, de 05/12/2012. Nomeação da Profa. Dra. Sonia Regina Zerbetto como Coordenadora do Curso de Enfermagem.

1.1.4. Portaria nº 105/2012 – CCBS, de 05/12/2012. Nomeação da Profa. Dra. Eliane da Silva Grazziano como Vice-Coordenadora do Curso.

1.1.5. Portaria nº 108/2012 – CCBS, de 11/12/2012. Nomeação do Prof. Dr. Marcos Arduin como Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1.1.6. Portaria nº 109/2012 – CCBS, de 11/12/2012. Nomeação do Prof. Dr. José Arthur Barroso Fernandes como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas .

1.1.7. Portaria CCET nº 072/2012, de 20/12/2012. Nomeação do Prof. Dr. Flávio Yukio Watanabe como Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica.

- 50 1.1.8. Portaria CCET nº 073/2012, de 20/12/2012. Nomeação do Prof. Dr. Fabrício Tadeu  
51 Paziani como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica.  
52
- 53 1.1.9. ATO CCA nº 323, de 19/12/12. Nomeação do Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos  
54 como Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia.  
55
- 56 1.1.10. ATO CCA n 324, de 19/12/12. Nomeação do Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros,  
57 como Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biotecnologia.  
58
- 59 1.1.11. Portaria CCET n. 001/2013, de 09/01/2013. Nomeação do Prof. Dr. Ariano De  
60 Giovanni Rodrigues como Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Física.  
61
- 62 1.1.12. Portaria CCET nº 009/2013, de 14/02/2013. Nomeação do Prof. Dr. Vivaldo Leiria  
63 Campo Jr. como Coordenador do Curso de Licenciatura em Física-noturno.  
64
- 65 1.1.13. Portaria CCET nº 010/2013, de 14/02/2013. Nomeação do Prof. Dr. Victor Lopez  
66 Richard como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física-noturno.  
67
- 68 1.1.14. ATO nº 329, de 18/01/2013. Nomeação da Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri  
69 como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCA).  
70
- 71 1.1.15. ATO nº 330, de 18/01/2013. Nomeação da Profa. Dra. Kayna Agostini como Vice-  
72 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCA).  
73
- 74 1.1.16. Portaria 004/2013 – CCBS, de 9/01/2013. Nomeação da Profa. Dra. Daniela Godói  
75 Jacomassi como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física.  
76
- 77 1.1.17. Portaria 005/2013 – CCBS, de 9/01/2013. Nomeação da Profa. Dra. Paula H. Lobo  
78 da Costa como Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Educação Física.  
79
- 80 1.1.18. Portaria 006/2013 - CCBS, de 9/01/2013. Nomeação do Prof. Dr. José Marques  
81 Novo Junior como Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física.  
82
- 83 1.1.19. Portaria 007/2013 - CCBS, de 9/01/2013. Nomeação da Profa. Dra. Ana Claudia G.  
84 O. Duarte como Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física.  
85
- 86 1.1.20. ATO CECH nº 023/2013, de 06/02/2013. Nomeação do Prof. Dr. Gabriel de Santis  
87 Feltran como Coordenador do Curso de Ciências Sociais.  
88
- 89 1.1.21. ATO CECH nº 024/2013, de 6/02/2013. Nomeação do Prof. Dr. Geraldo Luciano  
90 Andreello como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais  
91

## 92 **1.2. Comunicações dos Membros**

## 93 **2. ORDEM DO DIA**

### 94 **2.1. Homologações de “ad referendum” das decisões tomadas pela Presidente do** 95 **CoG com relação aos seguintes assuntos:**

#### 96 **2.1.1. Dispensas de Disciplinas APROVADAS:**

97 2.1.1.1. Dispensa da disciplina 343803 – Física para Biocientistas (DBio) para alunos que  
98 cursarem a disciplina 215058 – Física Geral (DCNME).  
99

100 2.1.1.2. Dispensa da disciplina 083020 – Cálculo Numérico (DM) para alunos que cursarem  
101 a disciplina 083429 – Cálculo Numérico A (DM).  
102  
103  
104  
105  
106

107 2.1.1.3. Dispensa da disciplina 270350 - Bioquímica 2 – Metabolismo Intermed e Regulação  
108 Metabólica (DGE) para alunos que cursarem a disciplina 270628 – Bioquímica II para  
109 Biotecnologia (DGE).  
110

111 2.1.1.4. Dispensa da disciplina 270334 – Processo Evolutivo (DGE) para alunos que  
112 cursarem a disciplina 270024 – Evolução (DGE).  
113

114 2.1.1.5. Dispensa da disciplina 270342 – Práticas de Bioquímica e Biologia Celular (DGE)  
115 para alunos que cursarem a disciplina 270679 – Laboratório de Bioquímica e Biologia  
116 Molecular (DGE).  
117

118 2.1.1.6. Dispensa da disciplina 341231 – Organização Industrial e Economia Ambiental  
119 (DEco) para alunos que cursarem a disciplina 340901 – Organização Industrial **E** a  
120 disciplina 348279 – Economia e Meio Ambiente: Teoria e Aplicações. (DEco).  
121

122 2.1.1.7. Dispensa da disciplina 342378 – Introdução à Ciência e Tecnologia de Materiais  
123 (DEPS) para alunos que cursarem a disciplina 030210 – Ciência dos Materiais 1 **E** a  
124 disciplina 030228 Ciência dos Materiais 2 (DEMa).  
125

126 2.1.1.8. Dispensa da disciplina 081116 – Geometria Analítica (DM) para alunos que  
127 cursarem a disciplina 345970 – Geometria Analítica (CAc-S).  
128

129 2.1.1.9. Dispensa da disciplina 370053 – Introdução a Sociologia Geral (DS) para alunos  
130 que cursarem a disciplina 161012 – Sociologia Geral (DCSo) **E** a disciplina 370061 –  
131 Sociologia da Educação 1 (DS).  
132

133 2.1.1.10. Dispensa da disciplina 343811 – Estatística Aplicada à Educação (CAc-S) para  
134 alunos que cursarem a disciplina 343820 – Bioestatística e Experimentação (CAc-S).  
135

136 2.1.1.11. Dispensa da disciplina 270245 – Bioquímica 1 – Estrutura e Função de  
137 Biomoléculas (DGE) para alunos que cursarem a disciplina 270610 - Bioquímica para  
138 Biotecnologia (DGE).  
139

140 2.1.1.12. Dispensa da disciplina 071030 – Química Inorgânica (DQ) para alunos que  
141 cursarem a disciplina 071218 – Química Inorgânica dos Elementos (DQ).  
142

143 2.1.1.13. Dispensa da disciplina 342491 – Energia e Instalações Elétricas (CAc-S) para  
144 alunos que cursarem a disciplina 030805 – Eletrotécnica (DEMa) **E** a disciplina 091111 –  
145 Física Experimental B (DF).  
146

147 2.1.1.14. Dispensa da disciplina 072320 – Química Orgânica 1 (DQ) para alunos que  
148 cursarem a disciplina 215082 – Química Orgânica 1 (DCNME) e a disciplina 215244 –  
149 Química Orgânica 2 (DCNME).  
150

151 2.1.1.15. Dispensa da disciplina 089311 – Cálculo Diferencial e Integral de Várias Variáveis  
152 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 082635 – Cálculo Diferencial e Integral C (DM)  
153 **E** a disciplina 082236 – Cálculo Diferencial e Integral 3 (DM).  
154

155 2.1.1.16. Dispensa da disciplina 080136 – Álgebra Linear 1 (DM) para alunos que cursarem  
156 a disciplina 215201 – Álgebra Linear (DCNME).  
157

158 2.1.1.17. Dispensa da disciplina 342041 – Química para Biocientistas (CAc-S) para alunos  
159 que cursarem a disciplina 347523 – Química Geral 1 **E** a disciplina 349658 – Introdução às  
160 Práticas Laboratoriais **E** a disciplina 341339 – Laboratório de Transformações Químicas  
161 (CAc-S).  
162

163 2.1.1.18. Dispensa da disciplina 062146 – Leitura e Produção de Texto (DL) para alunos que  
164 cursarem a disciplina 347574 – Leitura, Interpretação e Produção de Texto (CAc-S).  
165

166 2.1.1.19. Dispensa da disciplina 070181 – Química Experimental Geral (DQ) para alunos  
167 que cursarem a disciplina 341339 – Laboratório de Transformações Químicas **E** a  
168 disciplina 349658 – Introdução às Práticas Laboratoriais (CAc-S).  
169

170 2.1.1.20. Dispensa da disciplina 091103 – Física Experimental A (DF) para alunos que  
171 cursarem a disciplina 215295 – Física Experimental 1 (DCNME) **E** a disciplina 215511 –  
172 Física Experimental 2 (DCNME).  
173

174 2.1.1.21. Dispensa da disciplina 062162 – Leitura e Produção de Texto para Engenharia  
175 Civil (DL) para alunos que cursarem 342661 – Lingüística e Língua Portuguesa. (CAc-S).  
176

177 2.1.1.22. Dispensa da disciplina 270440 – Técnicas Básicas de Laboratório (DGE) para  
178 alunos que cursarem a disciplina 220698 – Química Analítica **E** a disciplina 220833 –  
179 Métodos Analíticos em Biotecnologia (DTAISER).  
180

181 2.1.2. Dispensa de Disciplinas **INDEFERIDAS**:  
182

183 2.1.2.1. Dispensa da disciplina 120065 – Desenho Técnico Civil 1 (DECiv) para alunos que  
184 cursarem a disciplina 342025 – Desenho Técnico (DEPS).  
185

186 2.1.2.2. Dispensa da disciplina 020109 – Introdução à Computação (DC) para alunos que  
187 cursarem a disciplina 342149 – Introdução aos Conceitos Computacionais e Algoritmos  
188 (CAc-S).  
189

190 2.1.2.3. Dispensa da disciplina 070130 – Química 1 – Geral (DQ) para alunos que cursarem  
191 a disciplina 215023 – Química Geral (DCNME).  
192

193 2.1.2.4. Dispensa da disciplina 091227 – Física Experimental C (DF) para alunos que  
194 cursarem a disciplina 215295 – Física Experimental 1 **E** a disciplina 215511 – Física  
195 Experimental 2 (DCNME).  
196

197 2.1.2.5. Dispensa da disciplina 082210 – Cálculo Diferencial e Integral 1 (DM) para alunos  
198 que cursarem as disciplinas 215031 – Cálculo Aplicado à Licenciatura (DCNME) **E** 215287  
199 – Cálculo 1 (DCNME) **E** 215538 – Cálculo 2 (DNNME) **E** 210056 – Cálculo 3 (DCNME) **E**  
200 210390 – Funções de Variável Complexa. (DCNME)  
201

202 2.1.2.6. Dispensa da disciplina 120995 – Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECiv) para  
203 alunos que cursarem a disciplina 346756 – Avaliação de Impactos Ambientais (CAc-S).  
204

205 2.1.2.7. Dispensa da disciplina 320226 – Cálculo para Biocientistas (DEBE) para alunos que  
206 cursarem a disciplina 215031 – Cálculo Aplicado à Licenciatura (DCNME).  
207

208 2.1.2.8. Dispensa da disciplina 348600 – Tópicos em Administração Contemporânea 1 (CAc-  
209 S) para alunos que cursarem a disciplina 348120 – Introdução à Ciência Política (CAc-S) **E**  
210 a disciplina 341541 – Economia Brasileira 2 (DEco).  
211

212 2.1.2.9. Dispensa da disciplina 341843 – Gestão Estratégica (CAc-S) para alunos que  
213 cursarem a disciplina 340901 – Organização Industrial (CAc-S) **E** a disciplina 346993 –  
214 Economia das Instituições (DEco).  
215

216 2.1.2.10. Dispensa da disciplina 341860 – Gestão de Custos (CAc-S) para quem cursou a  
217 disciplina 341533 – Avaliação Econômica e Social de Projetos (DEco) **E** a disciplina 348163  
218 – Microeconomia 1 (DEco).  
219

220 2.1.2.11. Dispensa da disciplina 347299 – Comunicação, Semiótica e Retórica na  
221 Administração (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 348090 – Produção de  
222 Textos (CAc-S) **E** a disciplina 348074 - Técnicas de Pesquisa em Economia (DEco).  
223

224 2.1.2.12. Dispensa da disciplina 348627 – Tópicos em Administração Contemporânea III  
225 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 348112 – Introdução à Administração (CAc-S).  
226

227 2.1.2.13. Dispensa da disciplina 348635 – Tópicos em Administração Contemporânea IV  
228 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 348112 – Introdução à Administração (CAc-S).  
229

230 2.1.2.14. Dispensa da disciplina 347736 – Gestão de Projetos (CAc-S) para alunos que  
231 cursarem a disciplina 341533 – Avaliação Econômica e Social de Projetos (CAc-S).  
232

233 2.1.2.15. Dispensa da disciplina 343943 – Sociologia Aplicada à Administração (CAc-S) para  
234 alunos que cursarem a disciplina 348120 – Introdução à Ciência Política **E** a disciplina  
235 348112 – Introdução à Administração (CAc-S).  
236

237 2.1.2.16. Dispensa da disciplina 348619 – Tópicos em Administração Contemporânea II  
238 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 341533 – Avaliação Econômica e Social de  
239 Projetos **E** a disciplina 346993 – Economia das Instituições (CAc-S).  
240

241 2.1.2.17. Dispensa da disciplina 091235 – Física Experimental D (DF) para alunos que  
242 cursarem a disciplina 210030 – Física Experimental 3 **E** a disciplina 210277 – Física  
243 Experimental 4 (DCNME).  
244

245 2.1.2.18. Dispensa da disciplina 341215 – Contabilidade e Análise Financeira (CAc-S) para  
246 alunos que cursarem a disciplina 348066 – Contabilidade e Análise Financeira **E** a disciplina  
247 308058 – Contabilidade Social (CAc-S).  
248

249 2.1.2.19. Dispensa da disciplina 347787 – Gestão da Sustentabilidade e Terceiro Setor  
250 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 347965 – Economia dos Recursos Naturais  
251 e da Poluição **E** a disciplina 348279 – Economia e Meio Ambiente: Teoria e Aplicações  
252 (CAc-S).  
253

254 2.1.2.20. Dispensa da disciplina 341215 – Contabilidade e Análise Financeira (CAc-S) para  
255 alunos que cursarem a disciplina 348066 – Contabilidade e Análise Financeira **E** 341533 –  
256 Avaliação Econômica e Social de Projetos (CAc-S).  
257

258 2.1.2.21. Dispensa da disciplina 341207 – Introdução à Estatística (CAcS) para alunos que  
259 cursarem a disciplina 348252 – Estatística Econômica 1 (DEco).  
260

261 2.1.2.22. Dispensa da disciplina 341878 – Estatística Aplicada (DEco) para alunos que  
262 cursarem a disciplina 340880 – Estatística Econômica 2 (DEco) **E** a disciplina 341509 –  
263 Econometria 1 (DEco).  
264

265 2.1.2.23. Dispensa da disciplina 348856 – Instituições de Direito (CAc-S) para alunos que  
266 cursarem a disciplina 348120 – Introdução à Ciência Política **E** a disciplina 348023  
267 Instituições de Direito para Economistas (CAc-S).  
268

269 2.1.2.24. Dispensa da disciplina 344095 – Filosofia e Ética Profissional (CAc-S) para alunos  
270 que cursarem a disciplina 341223 - Filosofia e Ética Empresarial (CAc-S).  
271

272 2.1.2.25. Dispensa da disciplina 192155 – Metodologia de Ensino de Física 1 (DME) para  
273 alunos que cursarem a disciplina 210404 – Metodologia do Ensino 1 (DCNME).  
274

275 2.1.2.26. Dispensa da disciplina 080136 – Álgebra Linear 1 (DM) para alunos que cursarem  
276 a disciplina 080535 – Álgebra Linear A (DM).

277 2.1.2.27. Dispensa da disciplina 341240 – Metodologia Científica em Administração (CAc-S)  
278 para alunos que cursarem a disciplina 346748 – Metodologia de Pesquisa (CAc-S).  
279

280 2.1.2.28 - Dispensa da disciplina 348848 – Planejamento e Controle de Operações (CAc-S)  
281 para alunos que cursarem a disciplina 348112 – Introdução à Administração (CAc-S) E a  
282 disciplina 341533 – Avaliação Econômica e Social de Projetos (CAc-S).  
283

284 2.1.2.29 - Dispensa da disciplina 099015 – Física 1 (DF) para alunos que cursarem a  
285 disciplina 343544 – Física 1 E a disciplina 343552 – Física 2 (CAc-S).  
286

287 As dispensas de disciplinas aprovadas *ad referendum*, do item 2.1.1.1 ao 2.1.1.22, e as  
288 indeferidas, do item 2.1.2.1 ao 2.1.2.29, foram homologadas pelo conselho por unanimidade.  
289

290 2.1.3. Resolução nº 052, de 17/10/2012 – Revoga parcialmente as disposições contidas no  
291 regulamento do processo seletivo para ingresso em 2013 no curso de Música – Licenciatura  
292 (Educação Musical), ofertado pela UFSCar na modalidade presencial, para adequação à Lei  
293 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições  
294 federais de ensino técnico de nível médio. Aprovada *ad referendum*.  
295

296 2.1.4. Resolução nº 053, de 06/12/2012 – Regulamenta a redistribuição de vagas restantes,  
297 referentes ao Processo Seletivo 2012 para ingresso no curso de Licenciatura em Educação  
298 Musical, ofertado no pólo de Cubatão, na Modalidade de Educação a Distância e dá outras  
299 providências. Aprovada *ad referendum*.  
300

301 2.1.5. Resolução nº 054, de 18/12/2012 - Regulamenta a execução do processo seletivo  
302 para ingresso em 2013 no curso de Música – Licenciatura (Educação Musical), ofertado pela  
303 UFSCar na modalidade presencial, adequando-o à Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o  
304 ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível  
305 médio. Aprovada *ad referendum*.  
306

307 2.1.6. Resolução nº 055, de 02 de janeiro de 2013, Retificada em 07 de janeiro de 2013 -  
308 Regulamenta a execução do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais da  
309 UFSCar em 2013 e dá outras providências. Aprovada *ad referendum*.  
310

311 As Resoluções constantes dos itens 2.1.3 ao 2.1.6, aprovadas *ad referendum*, foram  
312 homologadas pelo conselho por unanimidade.  
313

314 2.1.7. Processo nº 23112.002979/2012-31. Solicitação de reconsideração de indeferimento  
315 de transferência *ex-officio* do estudante Luan Estevan de Andrade Trindade, filho de servidor  
316 militar. Aprovado *ad referendum*.  
317

318 A Profa. Maria Silvia explicou que o estudante é filho de militar, cursando o Curso de  
319 Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Amapá. O pai foi transferido em  
320 2011 para Ribeirão Preto e o filho teria direito à transferência *ex-officio*. O estudante  
321 solicitou a transferência em outubro de 2012 e a Procuradoria Jurídica por considerar que  
322 nesse prazo de um ano o estudante ficou longe da família, negou seu pedido. O estudante  
323 justificou que em fevereiro já tinha começado o 1º semestre na Universidade Federal do  
324 Amapá e não quis perder o semestre, e devido a greve o período letivo terminou em  
325 novembro, portanto ele solicitou a transferência em outubro. Homologada pelo conselho por  
326 unanimidade.  
327

328 A seguir, a Profa. Claudia passou a palavra para a Técnica em Assuntos Educacionais,  
329 Thaís Juliana Palomino que relatou a situação dos estudantes PEC-G descritos nos itens  
330 2.1.8 ao 2.1.10.  
331

332 2.1.8. Processo nº 23112.000623/2013-43. Regularização de quebra de Protocolo que rege  
333 o Convênio PEC-G, referente situação acadêmica da estudante Elizabete Margarida  
334 Correia, do curso de Administração/Sorocaba. Aprovado *ad referendum*.

335  
336 2.1.9. Processo nº 23112.000517/2013-60. Regularização de quebra de Protocolo que rege  
337 o Convênio PEC-G, referente situação acadêmica do estudante Sansina Silla, do curso de  
338 Engenharia Civil. Aprovado *ad referendum*.

339  
340 2.1.10. Regularização de quebra de Protocolo que rege o Convênio PEC-G, referente  
341 situação acadêmica do estudante Mário Augusto Ferreira Lopes Delgado, do curso de  
342 Fisioterapia. Aprovado *ad referendum*.

343  
344 A Sra. Thaís informou que os três estudantes estão na mesma situação. Os estudantes  
345 Elizabete Margarida Correia, Sansina Silla e Mário Augusto Ferreira Lopes Delgado não  
346 cumpriram a regra do protocolo PEC-G que reza que o estudante não pode ter 3(três)  
347 reprovações no mesmo semestre a partir do primeiro ano, e não pode ser reprovado duas  
348 vezes na mesma disciplina. É de praxe o Conselho aprovar a regularização da situação do  
349 estudante quando se trata de primeira quebra de protocolo. Neste caso o estudante  
350 apresenta uma justificativa formal a CAAPE que analisa sua situação e consulta o  
351 Coordenador do Curso. Os três alunos relataram dificuldades acarretadas pela greve,  
352 devido a grande concentração de aulas e avaliações no período de reposição de aulas. Os  
353 conselheiros acolheram a justificativa, homologando o “ad-referendum”.

354  
355 2.1.11. Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física Noturno  
356 (*Campus* São Carlos). Aprovado *ad referendum*.

357 Profa. Claudia leu o parecer redigido pela DiDPed, informando que o curso foi implantado  
358 com o Programa REUNI e que teve seu projeto pedagógico atualizado em 2012. Dessa  
359 versão atualizada podem ser destacados os seguintes aspectos: alteração na matriz  
360 curricular realizada com vistas à melhoria do processo formativo do curso; revisão do perfil  
361 do egresso, da descrição das atividades do curso e da concepção de avaliação do processo  
362 ensino-aprendizagem bem como do regulamento da inserção de atividades de estágio,  
363 projeto de conclusão do curso. O processo já foi protocolado, esperando o seu  
364 reconhecimento. Os conselheiros acolheram a justificativa, homologando o “ad-referendum”.

## 365 366 **2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação**

367  
368 2.2.1. Of. SOC nº 334, 18/02/2013 – Solicita indicação de representantes do CoG  
369 (coordenadores dos cursos) para o ConsUni (membro efetivo e suplente).

370 A Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da  
371 Computação manifestou-se pela indicação assumindo como membro efetivo, e o Prof. Dr.  
372 Marcos Arduin, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas concordou  
373 em assumir como suplente. A Profa. Claudia agradeceu aos docentes, por aceitarem ser  
374 representantes do Conselho de Graduação no ConsUni.

375  
376 2.2.2. Of. 021/2013 – TPS, de 31/01/2013. Composição do Conselho de Coordenação do  
377 Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, modalidade EAD.

378 A Profa. Claudia informou a composição do Conselho de Coordenação do Curso de  
379 Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, que foi aprovado com a seguinte representação:  
380 05 representantes do Departamento de Engenharia de Produção; 02 representantes do  
381 Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural; 01 representante do  
382 Departamento de Engenharia Química; 01 representante do Departamento de Física; 01  
383 representante do Departamento de Engenharia de Materiais e 01 Representante discente.

384  
385 2.2.3. Reconsideração do indeferimento do pedido de reintegração do aluno Wendel George  
386 Peripato, RA 418846, do Curso de Licenciatura em Física Noturno. Parecer Técnico nº 009  
387 - CAPA/CEG

388 A Profa. Claudia passou a palavra a Profa. Maria Sílvia que relatou o processo do  
389 estudante. O aluno ingressou em 2011 no curso, foi inscrito em 4 disciplinas e foi aprovado  
390 em uma disciplina de 2 créditos. Como ele não conseguiu os 4 créditos ele perdeu a vaga.  
391 Entrou com recurso no dia 30 de junho de 2011, pedindo reintegração. No dia 19 de julho de  
392 2011 entrou com um pedido na CAPA, que aprovou sua reintegração, devendo se inscrever  
393 em no mínimo 8 créditos. Ele foi inscrito na pré inscrição automática e não fez inscrição  
394 nas disciplinas e nem na fase de ajuste trancando sua matrícula. Em fevereiro de 2012  
395 entrou com outro recurso que foi negado pela CAPA, alegando que ele não poderia ter  
396 trancado, porque ele deveria ter cursado os 8 créditos. A Coordenação do Curso emitiu um  
397 parecer dizendo que o aluno tem um desempenho baixo, mas ele tem interesse em concluir  
398 o curso. Após análise dos conselheiros, **foi indeferida** a solicitação de reconsideração de  
399 reintegração de vaga do aluno Wendel George Peripato, RA 418846, para o Curso de  
400 Licenciatura em Física, mantendo o desligamento de acordo com o Parecer Técnico nº 009  
401 da CAPA/CEG.

402  
403 2.2.4. Proc. nº 23112.000552/2012-06. Relatório da Comissão de Análise para apuração de  
404 fatos ocorridos na disciplina Álgebra Linear 1, turma E, em 2011/2.

405 A Profa. Claudia passou a palavra para a Profa. Maria Sílvia que relatou o caso. O processo  
406 foi instaurado por motivo de cola coletiva na disciplina Álgebra Linear 1. Não houve flagrante  
407 mas pelas mesmas respostas dos alunos o docente optou por encaminhar formalmente o  
408 fato ocorrido à ProGrad. A Procuradoria Jurídica instruiu os autos indicando que fosse  
409 instaurada uma Comissão de Inquérito para analisar os fatos. Os estudantes foram  
410 chamados e um deles confessou que copiou as respostas do outro estudante. O professor  
411 deu a nota 0,0 para os dois estudantes, cancelou a prova e deu uma prova substitutiva para  
412 todos os estudantes. A comissão julgou que os estudantes já foram penalizados com a nota  
413 e sugeriu o arquivamento do processo. O Conselho deliberou por acompanhar o relatório da  
414 Comissão de Inquérito, arquivando o processo e encaminhando às Direções de Centro um  
415 ofício lembrando-os que no Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos existe  
416 regulamento para esses casos.

417  
418 2.2.5. Proc. Nº 23112.002673/2011-11 – Reintegração de vaga do estudante PEC-G, Dário  
419 Coutinho Neves, do curso de Ciência da Computação.

420 A Profa. Claudia passou a palavra para a Técnica em Assuntos Educacionais, Thaís Juliana  
421 Palomino que relatou a situação do estudante Dário Coutinho Neves, PEC-G: o estudante  
422 vem sendo acompanhado pelo Programa de Ações Afirmativas desde 2010 (ingressou em  
423 2005), e também sendo acompanhado pela psicóloga do Departamento Médico. Desde  
424 2011 o estudante apresenta um grave quadro de depressão e ansiedade, é um estudante  
425 que tem um bom histórico no curso, faltando poucas disciplinas para se formar. Perdeu o  
426 suporte da família, que diz que ele já teve os quatro anos para estudar e ele não consegue  
427 contar à família sobre sua depressão. Teve perda de vaga por desempenho mínimo e tem  
428 também problemas financeiros. A psicóloga sugeriu um afastamento e tratamento com um  
429 psiquiatra e ele vem avançando no tratamento. A Profa. Roseli Rodrigues Mello,  
430 Coordenadora das Ações Afirmativas, conversou com o estudante e sugeriu a ele a  
431 prorrogação do curso por um prazo de três semestres, para que ele se trate e termine o  
432 curso. A Professora se comprometeu a escrever uma carta à família esclarecendo a  
433 situação do estudante pois as famílias Cabo-verdeanas são tradicionais e bem estruturadas  
434 e quando acaba o período regular de conclusão do curso eles cortam a ajuda financeira. A  
435 Profa. Marilde, Coordenadora do Curso falou que ele é um bom estudante, e acha que  
436 afastá-lo para fazer o tratamento sem estar com atividades pode ser negativo para ele. A  
437 Profa. Claudia colocou em votação a reintegração de vaga e prorrogação do prazo de  
438 conclusão de curso. Os conselheiros aprovaram a reintegração de vaga com regularização  
439 de quebra de protocolo que rege o Convênio PEC-G, do aluno Dário Coutinho Neves, RA  
440 270849, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a partir do 1º  
441 semestre/2013, devendo concluir seu curso até o final do 1º semestre de 2014. O estudante  
442 deverá ser inscrito em disciplinas escolhidas sob a orientação da Coordenação do Curso e  
443 em comum acordo com a CAAPE.

444

445 2.2.6. Proc. Nº 23112.005160/2010-56 – Reintegração de vaga do estudante PEC-G, N´Sue  
446 José Faia Nona, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.  
447 A Profa. Claudia passou a palavra para a Técnica em Assuntos Educacionais, Thaís Juliana  
448 Palomino que relatou a situação da estudante N´Sue José Faia Nona: o estudante teve sua  
449 primeira perda de vaga por desempenho e justificou como ocasionador da queda de  
450 desempenho o golpe de Estado pela qual passou a Guiné-Bissau, por dois motivos: a  
451 situação de risco dos familiares e a saída de dinheiro do país. A estudante apresenta  
452 interesse em concluir o curso, embora tenha dificuldades com ajuda financeira. A Profa.  
453 Roseli informou que em conversa com o estudante, percebeu que ele se inscreveu num  
454 curso que ele não se adequava, está condenado a enfrentar um conjunto de disciplinas que  
455 não gosta, mas a única chance de voltar ao país formado é nesse curso. A Professora disse  
456 que a Universidade deveria pensar numa maneira de fazer com que os estudantes do  
457 PEC-G e indígenas pudessem mudar de carreira, pois eles chegam sem informação com o  
458 que vão trabalhar. A Profa. Claudia disse que esse assunto deverá ser colocado em pauta  
459 numa próxima reunião. O Prof. Carlos Roberto Souza e Silva, Coordenador do Curso de  
460 Bacharelado em Ciências Biológicas, não sabe se o estudante fará jus à reintegração, é  
461 um curso que ele não quer, e talvez nem se forme nesse curso, ou se é melhor não  
462 reintegrar. Após votação o Conselho foi favorável à reintegração de vaga com regularização  
463 de quebra de protocolo que rege o Convênio PEC-G, do aluno N'Sue José Faia Nona, RA  
464 366226, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a partir do 1º  
465 semestre/2013, sendo esta sua última reintegração. A Coordenadora das Ações afirmativas  
466 informará ao estudante da impossibilidade de mudar de carreira/curso. O aluno deverá ser  
467 inscrito em disciplinas escolhidas sob a orientação da Coordenação do Curso e em comum  
468 acordo com a CAAPE.

469  
470 2.2.7. Carta do estudante Saulo Rocha Sales, do Curso de Engenharia de Produção –  
471 S.Carlos. Solicitação de inscrição em disciplina. A Profa. Claudia passou a palavra ao Prof.  
472 Roberto Antonio Martins, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, que informou  
473 que o estudante pediu revisão do parecer da CAPA pois teve seu recurso de solicitação de  
474 troca de turma na disciplina Geometria Analítica indeferido.  
475 Com o indeferimento da CAPA o aluno não foi deferido em nenhuma das turmas. A  
476 disciplina em questão trata-se de um pré-requisito para outras da grade do curso de  
477 Engenharia de Produção. O estudante foi orientado a frequentar a turma A, ministrada pelo  
478 Prof. Marcelo José Botta, do Departamento de Matemática, enquanto o recurso não fosse  
479 julgado. O estudante informou que não recebeu nenhuma informação do resultado de seu  
480 recurso e continuou frequentando a disciplina obtendo a nota 9,0 quando saiu o resultado do  
481 indeferimento de seu recurso. O Prof. Roberto esclareceu que a CAPA indeferiu o pedido  
482 porque ele já havia sido inscrito numa turma. O aluno não aceitou e mudou de turma e não  
483 foi deferido. A Universidade garante inscrição na disciplina e não em turma. Os membros  
484 deliberaram por não julgar o recurso, por falta de documentos de comprovação de nota e  
485 data de divulgação do indeferimento pela DiCA.

486  
487 Eu, Marlene Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos  
488 membros presentes.

489  
490 Profa. Dra. Claudia R. Reyes  
491 Presidente do Conselho

492  
493 Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos  
494 Coord. do Curso de Ciência da Computação

495  
496 Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva  
497 Coord. do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

498  
499 Prof. Dr. Marcos Arduin  
500 Coord. Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

501

502 Profa. Dra. Rosimeire Maria Orlando Zeppone  
503 Representante da Coord. do Curso Educação Especial  
504  
505 Profa. Dra. Eliane da Silva Grazziano  
506 Vice-Coord. do Curso de Enfermagem  
507  
508 Profa. Dra. Eliane Viviani  
509 Coord. do Curso de Engenharia Civil  
510  
511 Prof. Dr. Roberto Antonio Martins  
512 Coord. Curso de Engenharia de Produção  
513  
514 Prof. Dr. Osmar Ogashawara  
515 Coord. Curso de Eng. Elétrica  
516  
517 Prof. Dr. Ariano D. Rodrigues  
518 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Física  
519  
520 Prof. Dr. Flávio Yukio Watanabe  
521 Coord. do Curso de Engenharia Mecânica  
522  
523 Prof. Dr. José Carlos Fogo  
524 Coord. Curso de Estatística  
525  
526 Profa. Dra. Silene Torres Marques  
527 Coord. do Curso de Filosofia  
528  
529 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel  
530 Coord. do Curso de Física  
531  
532 Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Júnior  
533 Coord. do Curso de Física-Noturno  
534  
535 Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato  
536 Coord. do Curso de Fisioterapia  
537  
538 Profa. Dra. Ivani Aparecida Carlos  
539 Coord. do Curso de Química - Bacharelado  
540  
541 Profa. Dra. Maria Fernanda Barboza  
542 Coord. do Curso de Terapia Ocupacional  
543  
544  
545 **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
546  
547 Prof. Dr. Rui de Souza Júnior  
548 Vice-Coord. Curso de Engenharia Ambiental  
549  
550 Profa. Dra. Aline Sommerhalder  
551 Vice-Coord. do Curso de Pedagogia – Licenciatura  
552  
553 Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos  
554 Coord. do Curso de Sistemas de Informação  
555  
556 **REPRESENTANTES DE CENTROS**  
557  
558 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase

559 CCBS  
560  
561 Profa Dra. Isadora Valencise Gregolin  
562 CECH  
563  
564 **REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**  
565  
566 Sandra Maria Navascues  
567  
568 Graziella Yuri Matsuno  
569  
570 Emilene da Silva Ribeiro  
571 **DISCENTES**  
572  
573 Leonardo Menezes (C.Sociais)  
574  
575 Victor Hugo da Silva (Música)